REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPELINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Eduardo Antônio Soares Lopes
SUBSTITUTA: Patrícia Otoni Pimenta Pinto Coelho
Rua Governador Valadares, 133 / Sala 104 - Centro - Fone:(33) 3516-4466 - CEP 39.680-000 - Capelinha-MG

PREFEITURA DE CONTRATOS - PGMG
59

CERTIDÃO

Registro de Imóveis
Eduardo Antônio Soares Lopes
OFICIAL
Capelinha-MG

Eduardo Antônio Soares Lopes, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Capelinha, Estado de Minas Gerais na forma da Lei, etc.

Certifico, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo neste Cartório o Livro 2-J, de Registro Geral, às fls. 217 e v°, com continuação no Livro 2-T, de Registro Geral, às fls. 196 e v°, consta o seguinte (parte da presente certidão é digitalizada do próprio Livro onde foram feitos os registros e as devidas averbações, sendo, portanto, cópia fiel do mesmo, e de outra parte digitada):

MATRICULA N.º 3.008 DATA 19 de abril de 1.991.
IMÓVEL: Um lote, sem identificação, uma casa de nº 498 composta de: sala, com outra anexa, para despejo, e respectivo corredor, com a área de trinta e cinco metros e cinquenta centímetros de frente por vinte e dois de fundos, situado à rua Domingos Simonta, nesta cidade de Capelinha, dividindo-se pela esquerda com propriedade de Maria Otoni Filho, pela direita com a rua Dona Simonta, pelo fundo com o córrego Areão e pela frente com a rua das Flores. PROPRIETÁRIO: FELISBINO MONTEIRO DA SILVA, fazendeiro, residente no município de Malacacheta-MG. Título de domínio registrado no livro 3-E, a fls. 210 sob o nº 9.361 em data de 29 de abril de 1.981. Capelinha, 19 de abril de 1.991. O Oficial _____

AV-1-3.008: Procede-se a esta averbação mediante certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Capelinha datada de 19 de abril de 1.991, assinada pelo Prefeito Romano de Cássia Magalhães e Luiz Gonzaga de Miranda chefe do serviço de cadastro, para constar que no imóvel acima matriculado foi construído uma casa residencial, situada à Rua das Flores nº497 nesta cidade de Capelinha(MG), com a área de 59,17m2(cinquenta e nove metros e dezessete centímetros quadrados), contendo(06) cômodos, sendo: sala, copa, cozinha(02) quartos, cozinha banheiro e garagem, construída de tijolos, cobertura de telhas coloniais e a garagem de telhas de amianto, piso cimentado, com instalação de água, luz, telefone e rede de esgoto, no valor de Cr$100.000,00(quinhentos mil cruzeiros). Capelinha, 19 de abril de 1.991. O Oficial _____

AV-2-3.008: Protocolo nº 9.323 - Nos Autos da Carta de Adjudicação, datada de 25 de junho de 1.993, extraída dos autos de Inventário dos Bens deixados por FELISBINO MONTEIRO DA SILVA, pelo escrivão da 2ª Vara Sucessões Mauro Magno Vargas e pelo MM. Juiz de Direito Dr. Cludio Manuel Barreto de Figueiredo, o imóvel contante da presente matrícula foi adquirido por MARIA LELI VELOSO MONTEIRO, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF nº 321.878.746-72, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte(MG); por adjudicação que fora feita pelos herdeiros de FELISBINO MONTEIRO DA SILVA, já falecido; pelo preço de Cr$2.800.000,00(dois milhões e oitocentos mil cruzeiros). Sem condições. Capelinha, 22 de fevereiro de 1.994. O oficial, _____.

AV: 2-3.008. DATA: 26 de fevereiro de 2009. Certifico que de acordo com o requerimento protocolado sob o

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPELINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Eduardo Antônio Soares Lopes
SUBSTITUTA: Patrícia Otoni Pimenta Pinto Coelho
Rua Governador Valadares, 133 / Sala 104 - Centro - Fone:(33) 3516-4466 - CEP 39.680-000 - Capelinha-MG

nº 16.705, a área de 452,25m² (quatrocentos e cinqüenta e dois metros e vinte e cinco decímetros quadrados) e a casa residencial nele assentada, constante da AV: 1-3.008 foi desdobrada da área atinente desta matrícula, encontrando-se matriculada sob o nº 5.039, Livro 02 (ficha), fls. 01. A presente matrícula, ficou, portanto, com a área remanescente de **552,75m²** (quinhentos e cinqüenta e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados), confrontando pela frente com a Rua das Flores, numa extensão de 16,50m (dezesseis metros e cinqüenta centímetros); pela lateral direita com a Rua Domingos Pimenta, numa extensão de 33,50m (trinta e três metros e cinqüenta centímetros); pela lateral esquerda com Maria Leli Veloso Monteiro, numa extensão de 33,50m (trinta e três metros e cinqüenta centímetros); pelos fundos com o Córrego Areão, numa extensão de 16,50m (dezesseis metros e cinqüenta centímetros), com uma casa residencial nele assentada, coberta de telhas, que se encontra cadastrada na Prefeitura Municipal sob o nº 477. Dou fé. Capelinha, 26 de fevereiro de 2009. O Oficial (a) Eduardo Antônio Soares Lopes. **AV: 3-3.008. DATA**: 16 de abril de 2009. Certifico que de acordo com o requerimento de retificação de área protocolado sob o nº 17.059, pela Sra. Maria Leli Veloso Monteiro, com fulcro nos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, a área remanescente constante da matrícula retro passa possuir **670,35m²** (seiscentos e setenta metros e trinta e cinco decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Pela frente com a Rua das Flores, numa extensão de 21,80m (vinte e um metros e oitenta centímetros); pelo lado direito com a Rua Domingos Pimenta, numa extensão de 33,50m (trinta e três metros e cinqüenta centímetros); pelo lado esquerdo com Mari Leli Veloso Monteiro, numa extensão de 28,00m (vinte e oito metros); pelos fundos com o Córrego Areão, numa extensão de 21,80m (vinte e um metros e oitenta centímetros). Foi apresentado mapa e memorial descritivo, assinado pelo responsável técnico, Paulo Rosa de Mendonça, CREA nº 147.837/TD, em 07 de abril de 2009, bem como o comprovante de quitação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica); declaração assinada pelos confrontantes, com as devidas firmas reconhecidas, concordando com os termos da retificação de área ora realizada, que ficam arquivados nesta Serventia. Capelinha, 16 de abril de 2009. O Oficial (a) Eduardo Antônio Soares Lopes. **R: 2-3.008**. Protocolo 01, fls. 220v°, sob o nº 17.187. **DATA**: 19 de maio de 2009. **SERVIENTE**: MARIA LELI VELOSO MONTEIRO, brasileira, maior, viúva, do lar, CPF nº 321.878.746-72, CI/RG nº M-1.046.445 – SSP/MG,

PGJMG - DIRETORIA DE CONTRATOS 60

residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte-MG. **DOMINANTE**: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA, sociedade de economia mista do Estado de Minas Gerais, instituída pela Lei nº 2.842 de 05/07/63, estruturada nos termos da Lei nº 6.084 de 15/05/73, alterada pela Lei nº 13.663 de 18 de julho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 15.512 de 30/05/73 e Lei nº 6.475 de 14/11/74, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à Rua Mar de Espanha, 525 – 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.106/0001-03, neste ato representada, em conjunto ou separadamente, por seus bastantes procuradores, Ernesto Andrade Amaral, brasileiro, casado, bacharel em direito, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte-MG, inscrito no CPF nº 556.042.006-97, CI/RG nº M-3.080.192 – SSP/MG e Roberto Celso Dias de Carvalho, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte-MG, inscrito no CPF nº 355.731.476-68, identidade profissional nº 71.123 – OAB/MG, ambos com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte-MG, à Rua Mar de Espanha, nº 453 – 2º andar, Bairro Santo Antônio. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO**: Servidão. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Constituição de Servidão Administrativa Onerosa lavrada pela Tabeliã do Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade de Capelinha-MG, Flávia Regina Alves Souza, no Livro nº 117, fls. 144, em 02 de fevereiro de 2009. **VALOR**: R$1.179,00 (um mil e cento e setenta e nove reais). **FINALIDADE DA SERVIDÃO**: Implantação de interceptor de esgotos sanitários do Córrego Areão, nesta cidade de Capelinha-MG. **ÁREA DE AFETAÇÃO**: Área de 115,00m² (cento e quinze metros quadrados) com a seguinte descrição perimétrica: Materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas – Esta faixa se define com 03,00m (três metros) de largura, sendo 01,50m (um metros e cinqüenta centímetros) para cada lado do eixo a ser descrito. O Ponto de partida (PP) foi materializado no vértice V-3 sobre o eixo do interceptor e a divisa da propriedade de Arnaldo Pimenta com a propriedade de Aldecio Pimenta, com as coordenadas N 8042224.145m e E 763435.050m, sendo o vértice inicial da faixa de servidão. Deste, com o azimute de 62°24'40" e a distância de 08,32m (oito metros e trinta e dois centímetros), tem-se o vértice V-4, com as coordenadas N 8042227.997m e E 763442.423m. Deste, com o azimute de 85°34'59" e a distância de 30,09m (trinta metros e nove centímetros), tem-se o vértice V-5, de coordenadas N 8042230.315m e E 763472.423m, sendo o vértice final do alinhamento predial da Rua

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPELINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Eduardo Antônio Soares Lopes
SUBSTITUTA: Patrícia Otoni Pimenta Pinto Coelho
Rua Governador Valadares, 133 / Sala 104 - Centro - Fone:(33) 3516-4466 - CEP 39.680-000 - Capelinha-MG

Fls. 30

Domingos Pimenta. Confronta-se pelas laterais da faixa com área remanescente do próprio Arnaldo Pimenta. Responsável Técnico: Danilo Rodrigues, CREA nº 14.795 T/D. Data: 08/07/2007. Capelinha, 19 de maio de 2009. **R: 3-3.008**. Protocolo 01, nº de ordem 21.109, fls. 294. **DATA**: 17 de dezembro de 2010. **TRANSMITENTE:** MARIA LELI VELOSO MONTEIRO, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob o nº 321.878.746-72, portadora da CI/RG nº 1.046.445 – SSP/MG, residente e domiciliada à Avenida Bernardo Vasconcelos, nº 2.350, apartamento 101, Bloco "A", Bairro Ipiranga, na cidade de Belo Horizonte-MG. **ADQUIRENTE: JOSÉ ROBERTO GUEDES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 219.988.926-20, portador da CI/RG nº MG-761.034 – SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Capelinha-MG. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO**: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública lavrada pela Tabeliã do Cartório do Segundo Ofício de Notas desta cidade de Capelinha-MG, Helenice Maria Pimenta Rodrigues, no Livro 048, fls. 110, em 30 de abril de 2009; e Escritura Pública de Rerratificação lavrada pela Tabeliã Substituta do Cartório do Segundo Ofício de Notas desta cidade de Capelinha-MG, Natália de Jesus Monteiro Campos, no Livro 15, fls. 102, em 10 de dezembro de 2010. **VALOR**: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais). Rec: R$27,16; Em: R$452,71; Tfj: R$184,90; Total: R$664,77. Foi emitida a DOI. Capelinha, 17 de dezembro de 2010. O referido é verdade e dou fé.-.

Capelinha, 17 de dezembro de 2010.

A Oficiala Substituta: Patrícia Otoni Pimenta Pinto Coelho

Patrícia Otoni Pimenta Pinto Coelho

COTA	
EMOL..	R$ 9,89
REC..	R$ 0,59
TFJ..	R$ 3,70
TOTAL:	R$ 14,18

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
AOA 54282

...o de Imóveis
...do Antônio Soares Lopes
OFICIAL
Capelinha-MG